



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.616, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ADOÇÃO DO NOME DO SARGENTO PM EDMUNDO GARCIA DE AMARANTE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 123/2025, de autoria do Vereador Everaldo Roque Santelli.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA SARGENTO PM EDMUNDO GARCIA DE AMARANTE a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua Projetada 4” e localizada no Residencial Tambaú, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ROGERIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

EDMUNDO GARCIA DE AMARANTE, filho de Raimundo Xavier de Amarante e de Lourdes Rosa Garcia de Amarante, nasceu em 19 de outubro de 1971, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. Em 1988, mudou-se para Birigui, onde passou a residir.

Iniciou sua trajetória profissional no setor calçadista, atuando na empresa Anita Indústria de Calçados entre 1988 e 1990 e, posteriormente, na Indústria de Calçados POPI, de 1990 a 1992.

Em 23 de julho de 1994, contraiu matrimônio com Mônica Andreoli Amarante, em Birigui, união da qual nasceu seu filho, Thales Antônio Andreoli Amarante, soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, casado com Rafaela Carvalho Pontes Amarante. Dessa união familiar, foi agraciado com uma neta, Sara Maria Pontes Andreoli Amarante.

A carreira de Edmundo na Polícia Militar do Estado de São Paulo iniciou-se em 14 de abril de 1992, como Soldado. Ao longo dos anos, exerceu funções de grande relevância, atuando no policiamento montado, ostensivo, preventivo e também na Força Tática. Buscando constante aprimoramento, frequentou cursos de formação para soldados, estágio de policiamento de tropa montada e capacitação em técnicas de direção policial preventiva para Cabos e Soldados.

Pelo mérito de sua dedicação e serviços prestados, foi promovido a Cabo da Polícia Militar em 21 de abril de 2014 e, posteriormente, à graduação de 3º Sargento em 8 de novembro de 2018, ocasião em que passou para a inatividade. Foi agraciado, ainda, com as Láureas de Mérito Pessoal em todos os graus (5º ao 1º), reconhecimento de sua conduta exemplar e dedicação à corporação.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Além de sua carreira militar, Edmundo cursou Direito na UNIESP, em Birigui, embora não tenha exercido a advocacia. Empreendedor, estabeleceu-se no comércio local ao lado da esposa, com quem administrava uma mercearia no bairro Vista Alegre, onde residiam.

De profunda fé cristã, pautava sua vida na defesa da moral, da vida e na prática da caridade. Com humildade e espírito solidário, ajudava anonimamente famílias necessitadas, destacando-se, entre outros gestos, por transportar enfermos gratuitamente para tratamento em hospitais de outras cidades, como em Jales. Sua postura altruísta e firme liderança o tornaram referência em sua comunidade.

Edmundo Garcia de Amarante faleceu em 19 de maio de 2025, no sítio Água Limpa, município de Braúna, sendo sepultado no Cemitério da Consolação, em Birigui. Deixou esposa, filho, neta, pais, cinco irmãos e inúmeros amigos, que guardam em sua memória o exemplo de dignidade, fé e serviço ao próximo, deixando saudades eternas e uma irreparável lacuna em sua família.

Este é o esboço biográfico de Edmundo Garcia de Amarante, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas em nosso município, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 17 de setembro de 2025.

EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VEREADOR.